# Ministério de Minas e Energia

## AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA

**RESOLUÇÃO AUTORIZATIVA Nº 6.295, DE 18 DE ABRIL DE 2017**

O DIRETOR-GERAL DA ANEEL, com base no art. 16, IV, do Regimento Interno da ANEEL, resolve:

Processo nº 48500.004649/2002-85. Interessado: Confluência Energia S.A. Objeto: alterar o término da vigência da outorga da PCH Confluência, cadastrada sob o Código Único de Empreendimentos (CEG) PCH.PH.PR.029068-8.01, localizada no município de Prudentópolis, no estado do Paraná. A íntegra desta Resolução consta dos autos e estará disponível em www.aneel.gov.br/biblioteca.

ROMEU DONIZETE RUFINO

**DESPACHOS DO DIRETOR-GERAL**
Em 18 de abril de 2017

Nº 1.064 - O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista a deliberação da Diretoria, e o que consta do Processo 48500.005753/2012-49, decide (i) não conhecer, por intempestivo, do Recurso Administrativo interposto pelo Departamento Municipal de Energia de Ijuí - DEMEI em face do Auto de Infração nº 1.019/2014-SFF, de 9/9/2014, lavrado pela Superintendência de Fiscalização Econômica e Financeira - SFF, e, de ofício, (ii) reduzir a multa aplicada para R$16.518,01 (dezesseis mil, quinhentos e dezoito reais e um centavo), valor este que deverá ser recolhido com os acréscimos legais.

Nº 1.076 - O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista a deliberação da Diretoria, e o que consta do Processo 48500.003802/2015-51, decide conhecer do Recurso Administrativo interposto pela Maracanaú Geradora de Energia S.A. em face de decisão comunicada pelo Ofício 143/2015, emitido pela Superintendência de Regulação Econômica e Estudos do Mercado - SRM, que considerou improcedente o pleito de reajuste da Receita Fixa da UTE Maracanaú I, para, no mérito, negar-lhe provimento.

Em 20 de abril de 2017

Nº 1.112 - O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, no uso de suas atribuições regimentais, com fulcro no disposto no art. 61 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, e no art. 47 da Norma de Organização ANEEL nº 001, revisada pela Resolução Normativa ANEEL n° 273, de 10 de julho de 2007, e no que consta do Processo nº 48500.000846/2017-91, decide não conceder, por não se encontrarem presentes os requisitos ensejadores da suspensividade, efeito suspensivo ao Pedido de Impugnação interposto pela Porto do Pecém Geração de Energia S.A. em face da deliberação do Conselho de Administração da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE em sua 908ª Reunião, que indeferiu os argumentos de defesa apresentados na contestação aos Termos de Notificação nº 473/2013 e 596/2013.

ROMEU DONIZETE RUFINO

## SUPERINTENDÊNCIA DE CONCESSÕES E AUTORIZAÇÕES DE GERAÇÃO

**DESPACHO DO SUPERINTENDENTE**
Em 24 de abril de 2017

Nº 1.121. Processo nº 48500.003092/2014-89. Interessados: Guascor do Brasil Ltda. e SoEnergy Sistemas Internacionais de Energia S/A. Decisão: (i) Alterar a Potência Instalada das Usinas Termelétricas Cachoeira do Arari (CEG nº UTE.PE.PA.035711-1.01), Juruti (CEG nº UTE.PE.PA.035717-0.01) e São Sebastião da Boa Vista (CEG nº UTE.PE.PA.03726-0.01). A íntegra deste Despacho (e seu anexo) constam dos autos e estarão disponíveis em www.aneel.gov.br/biblioteca.

HÉLVIO NEVES GUERRA

**DESPACHOS DA SUPERINTENDENTE ADJUNTA**
Em 19 de abril de 2017

Nº 1.092 Processo nº 48500.001492/2017-01. Interessado: Solar Irecê Ltda. Decisão: Registrar o Recebimento do Requerimento de Outorga (DRO) da UFV Uberlândia ULA-00, cadastrada sob o Código Único de Empreendimentos de Geração (CEG) n° UFV.RS.BA.037517-9.01, com 65.000 kW de Potência Instalada, localizada no município de João Dourado, no estado da Bahia.

Nº 1.093 Processo nº 48500.001488/2017-34. Interessado: Solar Irecê 3 SIR3 Ltda. Decisão: Registrar o Recebimento do Requerimento de Outorga (DRO) da UFV Uberlândia ULA-03, cadastrada sob o Código Único de Empreendimentos de Geração (CEG) n° UFV.RS.BA.037518-7.01, com 60.000 kW de Potência Instalada, localizada no município de João Dourado, no estado da Bahia.

Nº 1.094 Processo nº 48500.001612/2017-61. Interessado: Solar Irecê 4 SIR4 Ltda. Decisão: Registrar o Recebimento do Requerimento de Outorga (DRO) da UFV Uberlândia ULA-04, cadastrada sob o Código Único de Empreendimentos de Geração (CEG) n° UFV.RS.BA.037519-5.01, com 40.000 kW de Potência Instalada, localizada no município de João Dourado, no estado da Bahia.

A íntegra destes Despachos consta dos autos e encontra-se disponível no endereço eletrônico www.aneel.gov.br/biblioteca.

LUDIMILA LIMA DA SULVA

## SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE GERAÇÃO

**DESPACHOS DA SUPERINTENDENTE**
Em 24 de abril de 2017

Nº 1.118 -A SUPERINTENDENTE ADJUNTA DE FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE GERAÇÃO DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, em exercício no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 2.124, de 6 de março de 2012 e pela Resolução Normativa ANEEL nº 583, de 22 de outubro de 2013, e considerando o que consta do Processo nº 48500.003031/2016-83, resolve liberar as unidades geradoras das usinas termelétricas listadas a seguir, de titularidade das empresas Distribuidora Equador de Produtos de Petróleo Ltda., Guascor do Brasil Ltda., Soenergy Sistemas Internacionais de Energia S.A., para início da operação em teste a partir de 25 de abril de 2017.

| UTE | Município - UF | CEG | Unidades Geradoras | Potência Instalada (kW) |
|---|---|---|---|---|
| Alenquer - CEPA | Alenquer - PA | UTE.PE.PA.035707-3.01 | UG1 a UG5, de 1.095 kW cada uma e UG11 de 846 kW | 6.321 |
| Almeirim - CEPA | Almeirim - PA | UTE.PE.PA.035708-1.01 | UG1 a UG4 e UG7, de 846 kW cada uma | 4.230 |
| Gurupá - CEPA | Gurupá - PA | UTE.PE.PA.035715-4.01 | UG1 a UG3, de 846 kW cada uma | 2.538 |
| Monte Alegre-CEPA | Monte Alegre - PA | UTE.PE.PA.035718-9.01 | UG9 e UG13 a UG15, de 846 kW cada uma | 3.384 |
| Porto de Moz - CEPA | Porto de Moz - PA | UTE.PE.PA.035721-9.01 | UG1 a UG3, UG7 e UG9, de 846 kW cada uma | 4.230 |

Nº 1.119. Processo nº 48500.006996/2013-85. Interessados: DELMAX - Papelão e Embalagens Ltda. Decisão: Liberar a unidade geradora para início da operação comercial a partir de 25 de abril de 2017. Usina: CGH Itapocuzinho I. Unidade Geradora: UG1 de 480 kW de capacidade instalada, conforme §2º do Art. 3º da Resolução ANEEL nº 583/2013. Localização: Município de Jaraguá do Sul, Estado de Santa Catarina.

Nº 1.120. Processo nº 48500.005042/2014-36. Interessado: Ventos de Santo Estevão II Energias Renováveis S.A. Decisão: Liberar a unidade geradora para início da operação em teste a partir de 25 de Abril de 2017. Usina: EOL Ventos de Santo Estevão II. Unidade Geradora: UG5 a UG7, de 2.300 kW cada uma, totalizando 6.900 kW de capacidade instalada. Localização: Município de Araripina, estado da Pernambuco. A íntegra deste Despacho consta dos autos e estará disponível em www.aneel.gov.br/biblioteca.

CAMILLA DE ANDRADE GONÇALVES FERNANDES

## SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO TARIFÁRIA

**DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE**
Em 24 de abril de 2017

Nº 1.116. Processo n. 48500.004897/2016-10. Interessados: Concessionárias de transmissão, consumidores livres e autoprodutores e Eletrobrás. Decisão: Fixar os valores das quotas referentes ao encargo da Conta de Desenvolvimento Energético - CDE, para o mês de FEVEREIRO de 2017. Prazo para recolhimento: até o dia 30 de ABRIL de 2017. A íntegra destes Despachos está juntada aos autos e estará disponível no endereço eletrônico www.aneel.gov.br/biblioteca.

Nº 1.117. Processo n. 48500.005472/2016-10. Interessados: Concessionárias de transmissão, consumidores livres e autoprodutores e Eletrobrás. Decisão: Fixar os valores das quotas de custeio referentes ao Programa de Incentivo às Fontes Alternativas de Energia Elétrica - PROINFA, para o mês de JUNHO de 2017. Prazo para recolhimento: até o dia 10 de MAIO de 2017. A íntegra destes Despachos está juntada aos autos e estará disponível no endereço eletrônico www.aneel.gov.br/biblioteca.

DAVI ANTUNES LIMA

## SUPERINTENDÊNCIA DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO E EFICIÊNCIA ENERGÉTICA

**DESPACHO DO SUPERINTENDENTE**
Em 20 de abril de 2017

Nº 1.113 - O Superintendente de PESQUISA E DESENVOLVIMENTO E EFICIÊNCIA ENERGÉTICA - ANEEL, no uso das atribuições delegadas por meio da Resolução Normativa nº 754, de 13 de dezembro de 2016, do que consta da Resolução Normativa nº 645, de 19 de dezembro de 2014, e do Processo 48500.001722/2017-23, decide reconhecer o valor de R$ 936.051,49 (novecentos e trinta e seis mil, cinquenta e um reais e quarenta e nove centavos) da ENEL COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA como empresa proponente e o valor de R$ 270.390,00 (duzentos e setenta mil, trezentos e noventa reais) da empresa cooperada AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S/A, perfazendo o total de R$ 1.206.441,49 (um milhão, duzentos e seis mil, quatrocentos e quarenta e um reais e quarenta e nove centavos), referente à realização do Projeto de Pesquisa e Desenvolvimento - P&D, código PD-0039-0023/2010, e declarar o encerramento desse projeto.

AILSON DE SOUZA BARBOSA

## SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSMISSÃO

**DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE**
Em 18 de abril de 2017

Nº 1.087 - O SUPERINTENDENTE DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSMISSÃO DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 3.924, de 29 de março de 2016, tendo em vista o que consta no Processo nº 48500.001838/2017-62, decide: (i) indeferir o pleito da EDP Renováveis Brasil S.A. de permitir a aplicação da Revisão 2.0 dos Módulos 2 e 3 dos Procedimentos de Rede aos empreendimentos EOL Ventos de Santa Aparecida, EOL Ventos de Santa Beatriz, EOL Ventos de São Gabriel, EOL Ventos de Santa Aurora e EOL Ventos de Santa Emília; e (ii) estabelecer o prazo de até 12 meses a partir do início do período de suprimento desses parques eólicos ou da entrada da primeira unidade geradora, o que ocorrer primeiro, para que a EDPR altere a configuração da respectiva subestação coletora para a configuração que consta na Revisão 2016.12 do Submódulo 2.3 dos Procedimentos de Rede.

Em 24 de abril de 2017

Nº 1.114 - O SUPERINTENDENTE DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSMISSÃO DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 3.924/2016, de 29 de março de 2016, tendo em vista o que consta no Processo nº 48500.002806/2016-01, decide (i) indeferir o pleito da Enel Distribuição Ceará, mantendo a cobrança das Parcelas de Ineficiência por Sobrecontratação - PIS referentes ao ano de 2015, conforme apurado pelo Operador Nacional do Sistema Elétrico - ONS; e (ii) atualizar o valor apurado das PIS do ano 2015 da Enel Distribuição Ceará para R$ 3.909.538,04 (três milhões, novecentos e nove mil, quinhentos e trinta e oito reais e quatro centavos), com referência a junho/2016.

JOSÉ MOISÉS MACHADO DA SILVA

## AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS
DIRETORIA I
SUPERINTENDÊNCIA DE BIOCOMBUSTÍVEIS E QUALIDADE DE PRODUTOS

**DESPACHO DO SUPERINTENDENTE**
Em 24 de abril de 2017

O SUPERINTENDENTE DE BIOCOMBUSTÍVEIS E QUALIDADE DE PRODUTOS da AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 61, de 18 de março de 2015, e com base no disposto na Resolução ANP nº 22/14, de 11 de abril de 2014, concede o registro do(s) produto(s) abaixo, das empresas relacionadas:

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| Nº 403 | INTERNATIONAL INDÚSTRIA AUTOMOTIVA DA AMERICA DO SUL LTDA. - CNPJ nº 02.162.259/0007-50 | | | | | |
| | Processo | Marca Comercial | Grau de Viscosidade | Nível de Desempenho | Produto | Registro Produto |
| | 48600.000516/2017 - 78 | MASTER OIL MINERAL SAE 15W40 | SAE 15W40 | API CI-4 | ÓLEO LUBRIFICANTE | 16818 |
| Nº 404 | KOMATSU DO BRASIL INTERNATIONAL LTDA. - CNPJ nº 02.336.124/0001-78 | | | | | |
| | Processo | Marca Comercial | Grau de Viscosidade | Nível de Desempenho | Produto | Registro Produto |
| | 48600.000570/2017 - 13 | KOMATSU DIESEL ENGINE OIL CI-4 | SAE 10W-30 | API CI-4, JASO DH-1, KOMATSU KES 07.851.1 | ÓLEO LUBRIFICANTE | 18136 |
| | 48600.000570/2017 - 13 | KOMATSU DIESEL ENGINE OIL CI-4 | SAE 15W-40 | API CI-4, JASO DH-1, KOMATSU KES 07.851.1 | ÓLEO LUBRIFICANTE | 18136 |
| Nº 405 | SHELL BRASIL PETRÓLEO LTDA. - CNPJ nº 10.456.016/0001-67 | | | | | |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | Processo | Marca Comercial | Grau de Viscosidade | Nível de Desempenho | Produto | Registro Produto |
| | 48600.000572/2017 - 11 | SHELL HELIX HX8 PROFESSIONAL AF | SAE 5W-30 | ACEA A5/B5 (2012), API SL, FORD WSS M2C-913 C, D | ÓLEO LUBRIFICANTE | 18137 |
| | 48600.000573/2017 - 57 | SHELL HELIX HX8 SN | SAE 5W-30 | API SN, ILSAC GF-5 | ÓLEO LUBRIFICANTE | 18138 |
| Nº 406 | TOTAL LUBRIFICANTES DO BRASIL LTDA. - CNPJ nº 71.770.689/0001-81 | | | | | |
| | Processo | Marca Comercial | Grau de Viscosidade | Nível de Desempenho | Produto | Registro Produto |
| | 48600.000505/2017 - 98 | CLASSIC SL | SAE 15W40 | API SL | ÓLEO LUBRIFICANTE | 18135 |
| | 48600.000505/2017 - 98 | CLASSIC SL | SAE 20W50 | API SL | ÓLEO LUBRIFICANTE | 18135 |
| | 48600.000505/2017 - 98 | CLASSIC SL | SAE 10W40 | API SL | ÓLEO LUBRIFICANTE | 18135 |
| Nº 407 | ULTRAX LUBRIFICANTES LTDA - EPP - CNPJ nº 05.131.638/0001-85 | | | | | |
| | Processo | Marca Comercial | Grau de Viscosidade | Nível de Desempenho | Produto | Registro Produto |
| | 48600.000515/2017 - 23 | LUBRIOIL SUPER MAX SL | SAE 40 | API SL | ÓLEO LUBRIFICANTE | 18134 |
| | 48600.000514/2017 - 89 | LUBRIOIL SUPER MAX SL | SAE 50 | API SL | ÓLEO LUBRIFICANTE | 18134 |

CARLOS ORLANDO ENRIQUE DA SILVA

## DIRETORIA II
## SUPERINTENDÊNCIA DE ABASTECIMENTO

### AUTORIZAÇÃO Nº 157, DE 24 DE ABRIL DE 2017

A SUPERINTENDENTE DE ABASTECIMENTO da AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria ANP n.º 92, de 26 de maio de 2004, considerando as disposições da Resolução ANP n.º 08, de 06 de março de 2007 e da Resolução ANP n.º 42, de 18 de agosto de 2011, e o que consta do processo n.º 48610.011628/2014-92, torna público o seguinte ato:

Art. 1º Fica a TRR SÃO JOÃO LTDA., CNPJ n.º 20.839.542/0001-60, habilitada na ANP como Transportador - Revendedor - Retalhista, autorizada a construir as instalações de tancagem localizadas à Rodovia Governador Mario Covas, s/n, Fazenda do Nativo, Polo Industrial, Distrito de Rio Quartel, Linhares - ES - CEP: 29915-500.

O parque de tancagem de produtos será constituído dos seguintes tanques aéreos listados na tabela a seguir, perfazendo o total de 90 m³.

| TANQUE | DIÂMETRO (m) | COMPRIMENTO (m) | VOLUME (m³) | CLASSE DE PRODUTO | TIPO |
|---|---|---|---|---|---|
| TQ - 01 | 2,55 | 5,91 | 30 | II e III | Horizontal Aéreo |
| TQ - 02 | 2,55 | 5,91 | 30 | II e III | Horizontal Aéreo |
| TQ - 03 | 2,55 | 5,91 | 30 | II e III | Horizontal Aéreo |

Art. 2º O objeto da presente Autorização deve ser executado em conformidade com as normas técnicas pertinentes.

Art. 3º Esta Autorização entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA INÊS SOUZA

### AUTORIZAÇÃO Nº 158, DE 24 DE ABRIL DE 2017

A SUPERINTENDENTE DE ABASTECIMENTO da AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que foram conferidas pela Portaria ANP n.º 92, de 26 de maio de 2004, considerando as disposições da Resolução ANP n.º 42, de 18 de agosto de 2011, e o que consta do processo n.º 48610.004739/2009-85, torna público o seguinte ato:

Art. 1º Fica a PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A., CNPJ n.º 34.274.233/0329-93, habilitada na ANP como distribuidora de combustíveis de aviação, autorizada a construir a ampliação das instalações de armazenamento de combustíveis (tanque 23) localizadas na Rodovia PE 60, km 10 - Complexo Industrial - SUAPE - Ipojuca - PE - CEP: 55590-000.

Integram a Base Compartilhada POOL DE SUAPE, nas instalações de combustíveis de aviação (QAV), as seguintes empresas:

| Empresa | CNPJ |
|---|---|
| PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A. | 34.274.233/0329-93 |
| RAIZEN COMBUSTÍVEIS LTDA | 33.453.598/0323-27 |

As instalações de armazenamento, cuja Autorização para Construção da Ampliação está sendo solicitada, serão constituídas pelo tanque aéreo vertical (tanque 23) apresentado na tabela a seguir. A capacidade total da ampliação será de 5.750,00 m³.

| Tanque n.º | Diâmetro (m) | Altura (m) | Capacidade (m³) | Classe | Situação |
|---|---|---|---|---|---|
| 23 | 22,36 | 14,49 | 1.682,00 | II | A construir |

Art. 2º O objeto da presente Autorização deve ser executado em conformidade com as normas técnicas pertinentes.

Art. 3º Esta Autorização entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA INÊS SOUZA

### AUTORIZAÇÃO Nº 159, DE 24 DE ABRIL DE 2017

A SUPERINTENDENTE DE ABASTECIMENTO DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que foram conferidas pela Portaria ANP n.º 92, de 26 de maio de 2004, considerando as disposições das Resoluções ANP n.º 30, de 26 de outubro de 2006, e n.º 42, de 18 de agosto de 2011, e o que consta do processo n.º 48610.013733/2016-28, torna público o seguinte ato:

Art. 1º Fica a ATEM´S DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA., CNPJ n.º 03.987.364/0001-03, habilitada na ANP como distribuidora de combustíveis líquidos derivados de petróleo, etanol combustível, biodiesel e óleo diesel B, autorizada a construir a ampliação da base localizada na Rua Pajura, nº 103 - Vila Buriti, Manaus-AM, CEP: 69.075-905. Coordenadas Geográficas Aproximadas(Latitude, Longitude): -3.1481422, -59.9586693 (SIRGAS 2000).

A ampliação das instalações de armazenamento, cuja autorização para construção está sendo conferida, será constituída pelos tanques apresentados na tabela a seguir. A capacidade total de armazenamento, após construção, será de 77817,03 m³:

| TANQUE | DIÂMETRO (m) | ALT/COMP (m) | VOLUME (m³) | CLASSES | TIPO | OBS. |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 11,41 | 13,94 | 1436,98 | Classe II | Vertical Aéreo | Em operação |
| 2 | 11,42 | 13,95 | 1441,05 | Classe I | Vertical Aéreo | |
| 3 | 11,40 | 13,95 | 1435,13 | Classe II | Vertical Aéreo | |
| 4 | 11,43 | 13,95 | 1439,46 | Classe I | Vertical Aéreo | |
| 5 | 6,98 | 13,95 | 537,98 | Classe II | Vertical Aéreo | |
| 6 | 11,42 | 13,95 | 1440,83 | Classe I | Vertical Aéreo | |
| 7 | 6,98 | 13,95 | 538,14 | Classe I | Vertical Aéreo | |
| 9 | 13,37 | 19,58 | 2746,67 | Classe I | Vertical Aéreo | |
| 10 | 13,37 | 19,57 | 2750,79 | Classe I | Vertical Aéreo | |
| 12 | 26,75 | 19,00 | 10675,00 | Classe I | Vertical Aéreo | Objeto desta autorização |
| 13 | 26,75 | 19,00 | 10675,00 | Classe II | Vertical Aéreo | |
| 14 | 26,75 | 19,00 | 10675,00 | Classe II | Vertical Aéreo | |
| 15 | 26,75 | 19,00 | 10675,00 | Classe I | Vertical Aéreo | |
| 16 | 26,75 | 19,00 | 10675,00 | Classe II | Vertical Aéreo | |
| 17 | 26,75 | 19,00 | 10675,00 | Classe II | Vertical Aéreo | |

Art. 2º O objeto da presente Autorização deve ser executado em conformidade com as normas técnicas pertinentes.

Art. 3º Esta Autorização entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA INÊS SOUZA

### DESPACHO DA SUPERINTENDENTE

Em 24 de abril de 2017

Nº 402 - A SUPERINTENDENTE DE ABASTECIMENTO DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria ANP n. º 92 de 26 de maio de 2004, com base na Resolução ANP n.º 8, de 06 de março de 2007, e o que consta do processo ANP n.º 48600.011628/2014-92, torna pública a habilitação da TRR São João Ltda., inscrita no CNPJ sob o n.º 20.839.542/0001-60, situada na Rodovia Governador Mario Covas, S/N , Fazenda do Nativo, Polo Industrial, Rio Quartel - Linhares/ES - CEP: 29915-500, para o exercício da atividade de transportador-revendedor-retalhista (TRR).

MARIA INÊS SOUZA